

PORTARIA N° 317/2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que rege o Artigo 142 da Lei Municipal 018/93.

RESOLVE: Conceder Licença Paternidade de 05 (cinco) dias...

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **JOSÉ EZEQUIEL LUPE**, servidor efetivo, ocupante da função de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude **licença paternidade**, por 05 (cinco) dias, no período de 30 de março a 03 de abril.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de março de 2025.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2025.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

